

Art. 2º - O prazo para a Comissão referida no caput do artigo anterior apresentar relatório de seus trabalhos será de 60 dias, a contar a partir da publicação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de junho de 2011.

Marlon Abreu Gomes  
Presidente

#### ERRATA

Na Portaria nº 226/2011 (Contratar por Tempo Determinado), publicada no Diário Oficial, Edição nº 387 de 09 de junho de 2011, do Município de Conceição de Macabu de ,

onde se lê:

“ ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES “  
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES

Leia-se:

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FERNANDES  
Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2011

JOSEANE BERSOT GREGÓRIO  
Secretária Municipal de Administração

#### ERRATA

Na Portaria nº 250/2011, de 15 de junho de 2011, (Contratar por prazo Determinado), publicada no Diário Oficial, Edição nº 388 de 16 de junho de 2011, do Município de Conceição de Macabu de ,

onde se lê:

CÍNTIA DOS SANTOS MACHADO

Leia-se:

CÍNTIA DOS SANTOS MACHADO  
Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2011

JOSEANE BERSOT GREGÓRIO  
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 251/2011, EM 15 DE JUNHO DE 2011.  
NOMEAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **MARCELO MARTINS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de junho de 2011, em virtude de habilitação em Concurso Público nº 001/2008, devidamente homologado pelo Decreto nº 068, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a

partir de 15 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
- Prefeita -

#### PORTARIA Nº 042/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS I – Assessor Especial da Presidência o Senhor Ronaldo Erthal Calvo – C.I. nº 11498469-3-IFP e CPF nº 075.258.677-71, a partir de 31 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de maio de 2011.

Marlon Abreu Gomes  
Presidente

#### PORTARIA Nº 043/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS I – Assessor Especial da Presidência o Senhor Ronaldo Grandini Calvo, C.I. nº 754293 -

IFP e CPF nº 081.088.387-20, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de junho de 2011.

Marlon Abreu Gomes  
Presidente

#### PORTARIA Nº 044/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DAS I – Procurador Geral da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, o Senhor Thiago Rigaud Barros Fernandes, C.I. 12.272.091-5 - DETRAN/RJ, OAB/RJ Nº 166155 e CPF nº 095.395.937-60 a partir de 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de junho de 2011.

Marlon Abreu Gomes  
Presidente

#### EXTRATO DO EDITAL CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 9933/2011

Data do Convênio: 07 de Junho de 2011

Concedente: Município de Conceição de Macabu-RJ

Conveniente: Liga Macabuense de Desportos- CNPJ: 29.678.232/0001-85

Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Valor: 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), que serão repassado em 03(Três) parcelas, sendo a primeira parcela de 20.000,00 (vinte mil reais) em junho de 2011 e as outras duas parcelas no restante no valor de 11.850,00 (Onze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Base Legal: Leis Municipais nºs: 473/2002 Art. 1º e deliberação nº 200 de 23/01/1996 Art. 22 inciso I do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/RJ

Conceição de Macabu, 07 de junho de 2011

Lídia Mercedes Oliveira Soares  
Prefeita

#### RESOLUÇÃO Nº 038/2011

Ementa: Designar Comissão Especial para averiguar o Projeto e obra de execução da captação de água da Amorosa, estações de tratamento de água e esgoto, legalidade e acompanhamento dos estudos e relatórios técnicos.

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para averiguar o Projeto e obra de execução da captação de água da Amorosa, estações de tratamento de água e esgoto, legalidade e acompanhamento dos estudos e relatórios técnicos, buscando verificar e esclarecer o descrito na Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2011, com base na lei 9.433/97, incisos IV e V do art. 1º, incisos I,II e III do art. 2º, incisos I,II e III do art. 37 e incisos I,II,IV e IX do art. 38, inciso 8º do art. 49, compostas pelos seguintes Vereadores: Márcio Alves Faria – Presidente, Luciano Leal Tavares – Relator e Carlos Augusto Paula Barbosa – Membro.

Art. 2º - O prazo para a Comissão referida no caput do artigo anterior apresentar relatório de seus trabalhos será de 60 dias, a contar a partir da publicação da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de junho de 2011.

Marlon Abreu Gomes  
Presidente

#### ERRATA

Na Portaria nº 194/2011 (CESSAR OS EFEITOS), publicada no Diário Oficial, Edição nº 379 de 12 de maio de 2011, do Município de Conceição de Macabu de ,

onde se lê:

INSTRUTOR DE TEATRO, do Programa PPI/VS

Leia-se: